

“Dispõe sobre denominação da Biblioteca localizada no Centro de Cultura e Convenções, Professora Abigail Brasil da Silveira, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso, de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca localizada no *Centro de Cultura e Convenções Professora ABIGAIL BRASIL DA SILVEIRA*, passa a denominar-se *Professora LAÍSA DOS REIS MEIRELES*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2008.


MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*

smbc